

Mensagem Retificativa Projeto de Lei nº 2517 de 11 de abril de 2019.

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2517 em 11 de abril de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de nova modificação e passa a ter a seguinte redação:

Projeto de Lei n. 2517 de 11 de abril de 2019.

EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam extintos, da estrutura da administração, os seguintes cargos em comissão e gratificações de função:

Cargo (s)	Carga Horária	Lei Municipal	Remuneração
(01) Coordenador de Serviços de Nutrição da Área da Saúde	20 horas	Lei n.1630/07	R\$ 2.628,99
(02) Chefe de Fisioterapia	20 horas	Lei n.1615/07	R\$ 2.695,14
(01) Chefe de Serviços de Psicologia	20 horas	Lei n. 1615/07 e Lei 1620/07	R\$ 2.695,14
(02) Gratificação de Função – Supervisor de Educação	40 horas	Lei 267/90	R\$ 951,88

Art. 2º A necessidade de extinção dos cargos e das gratificações de função mencionadas, ocorre devido à necessidade de reforma administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes disposições legais:

- a) Lei Municipal n. 1630/07;
- b) Lei Municipal n. 1615/07, Art 1º, Inciso V, Inciso VI.
- c) Lei Municipal n. 1620/07, Art. 1º.
- d) Lei Municipal 267/90, Artigo 27 (em parte correspondente a duas gratificações de função, restando apenas uma).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 11 de abril de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa Legislativa;
Nobres Edis;

Os cargos em Comissão e as Gratificações de Função de Supervisor de Educação mencionados no Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa Legislativa, serão extintos em virtude de que o Município está reestruturando administrativamente seu quadro de servidores devido à realização de Concurso Público que proverá de maneira efetiva as faltas constantes no quadro.

Pelas razões expostas, aguardamos a análise e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado a esta Colenda Câmara.

Salto do Jacuí, 11 de abril de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal